

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 1º, inciso 11 da Lei nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de São Domingos/SE, entidade de direito público devidamente registrada sob o CNPJ 16.451.858/0001-02, localizada na Rua Francisco Vieira da Paixão, 155, Centro, São Domingos, Sergipe, CEP 49.525-000, vem, por meio desta, apresentar a seguinte nota explicativa:

A Câmara Municipal de São Domingos esclarece que, durante o período de JANEIRO A MAIO DE 2025, não houve regulamentação relativa ao valor e ao pagamento de cotas para o exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, portanto, não há possibilidade de divulgar ações para cumprir o item 20.10 das Atividades Finalísticas, como regulamentação e valores das cotas da verba indenizatória, bem como, outras informações pertinentes a este Poder Legislativo, referentes ao assunto em questão.

Adevanilson Santana Macedo
Ver. Presidente

SÃO DOMINGOS-SE

21 de outubro

de 1963